

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

## Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 40/2023

**AUTORIA**: Poder Executivo Municipal

**RELATOR**: Vereador Vandinho da Padaria

**RELATÓRIO**: Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que dispõe sobre 'Alteração de dispositivos da lei municipal nº 6751/2013, no que se refere à composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim - CMPCCI'.

O projeto foi lido em plenário e, em seguida, encaminhado à Procuradoria que ofereceu o seu parecer jurídico opinativo favorável quanto ao encaminhamento regular da matéria.

Ato contínuo, o projeto foi recebido no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para o seu indispensável parecer, conforme determina o parágrafo único, do art. 26, do Regimento Interno.

É o relatório.

**VOTO DO RELATOR:** Após análise do referido projeto, verifica-se que a proposta ora apresentada não padece de vícios de legalidade e constitucionalidade, conforme, inclusive, atesta o parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, razão pela qual voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE**: Voto com o relator.

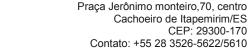
**VOTO DO MEMBRO**: Voto com o relator.

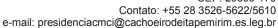
"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Portal da Câmara









**DECISÃO**: após análise do referido projeto, esta comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, aos 27 de junho de 2023.

Ely Escarpini – Presidente

Evandro Miranda – Relator

Diogo Pereira Lube - Membro

Portal da Câmara

